

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 DGPC/SUPGI/GEAP/EC/SEP-15455

A Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da autoridade de monitoramento de aplicação da Lei de Acesso à Informação, com fulcro no artigo 37, da Lei Estadual n.º 18.025/2013, declara que a Polícia Civil **não celebra**, até o momento, **Convênios**, vez que são firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com fulcro na delegação prevista no Decreto estadual n.º 9.898/2021, atuando esta Instituição apenas como partícipe nos ajustes que lhe são pertinentes.

Declaramos assim, que não há, no período de três anos, **convênios firmados** por esta Delegacia-Geral da Polícia Civil.

ÍISIS SANTANA LEAL PASSERINI
Delegada de Polícia
Autoridade de Monitoramento da Polícia Civil
Portaria n.º 75/2023 - PC

GOIANIA, 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ISIS SANTANA LEAL PASSERINI, Delegado (a) de Polícia**, em 30/06/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76373983** e o código CRC **352A1C51**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROMARITIMO - CEP 74435-350 - GOIANIA - GO 0-
número 7364 (62)3201-2518



Referência: Processo nº 202300007068695



SEI 76373983